



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC Nº 028254060

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0000785-0**

71ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 39 Ltda.

Contribuintes: 038.083.0001-9/ 0002-7/ 0003-5/ 0004-3/ 0005-1/ 0006-1/ 0019-1/ 0020-5/ 0021-3/ 0022-1/ 0023-1

Local: R. Vergueiro, 2541/ 2543/ 2551/ 2553/ 1561/ 1573 x R. Joaquim Távora, 321/ 325/ 331/ 333/ 341

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 05/02/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação nº 2019/19610-00 emitido no processo nº 6068.2019/0001919-9, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-v (HMP, R2v-2, nR1-3 e nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/051/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base no pareceres de SEL/PARHIS (sei 027957970), SVMA (sei 027297121) e SIURB (sei 027162065), desde que atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 23/04/2020, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028254060** e o código CRC **6DA8A12D**.